



ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2015)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	CTM Investimentos Ltda. (“CTM”) CNPJ/MF: nº 16.492.866/0001.05
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Daniel Vinicius Alberini Schrickte, Diretor Gestor; e Nome: Mario Candido Neto, Diretor de <i>Compliance</i> .
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Ok
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição	A CTM foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 12.657, de 01/11/2012, a prestar os serviços de administração de carteira de

da empresa	valores mobiliários, tendo, desde então, focado a sua atuação na gestão de fundos de investimentos em ações e fundos de investimentos multimercado de longo prazo.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Foram realizadas 3 (três) alterações no Contrato Social da CTM., das quais a 1ª (primeira), datada de 23/04/2014, deliberou acerca do aumento do capital social, a 2ª (segunda), datada de 22/12/2015, deliberou acerca da saída de sócio do capital social, e a mais recente, datada de 21/06/2016, empreendeu a sua adaptação ao disposto na Instrução CVM nº 558/2015 e promoveu a eleição dos atuais Diretores.
b. escopo das atividades	Prestação de serviços de administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimentos ou outros ativos, de titularidade de terceiros, no Brasil ou no exterior.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Não houve novas contratações, não havendo mudanças no quadro de funcionários.</p> <p>Equipamentos computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 4 computadores com processador AMD Phenon IIx4 com 2,8GHz, 4GB de memória RAM b) 7 monitores LG de 21 polegadas cada; c) 2 tablet Apple ipad-3; d) 1 roteador Tenda W268R Wireless-N Broadband; e) 1 modem DS-Link 260-E; f) 1 impressora HP Laser Jet M1212nf; g) 1 HD Externo WD Mycloud com cloud computing e armazenagem de 3 Terabits h) 1 central telefônica Intelbras Conecta com 4 linhas e 12 ramais; i) 1 PA de atendimento Intelbras 730i;

	<p>j) 3 telefones Intelbras Pleno;</p> <p>k) Computadores equipados com Windows 7 Home Premium, com pacote Microsoft Office 2010;</p> <p>l) Software de apoio e armazenagem de dados em sistema de nuvens (Cloud Computing) Drop Box e WD My Cloud;</p> <p>m) Software para análise de demonstrações financeiras Empresas Net, fornecido pela BM&F Bovespa e Economática;</p> <p>n) Software Antivirus Avira;</p> <p>o) Software de operações e gráficos XP-Pro, Robotrader, Sanguard ValdiTrader.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Contidas no Manual de <i>Compliance</i> da CTM
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 diretos e 2 indiretos, estes por meio de pessoa jurídica
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Daniel Vinicius Alberini Schrickter
4. Auditores	

<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>									
<p>a. nome empresarial</p>	Não Aplicável								
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	Não Aplicável								
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	Não Aplicável								
<p>5. Resiliência financeira</p>									
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>									
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim.</p> <table border="1" data-bbox="593 805 1003 1098"> <thead> <tr> <th></th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita</td> <td>R\$ 143.378,11</td> </tr> <tr> <td>Despesa</td> <td>R\$ 104.378,11</td> </tr> <tr> <td>Lucro Líquido</td> <td>R\$ 27.467,24</td> </tr> </tbody> </table>		2015	Receita	R\$ 143.378,11	Despesa	R\$ 104.378,11	Lucro Líquido	R\$ 27.467,24
	2015								
Receita	R\$ 143.378,11								
Despesa	R\$ 104.378,11								
Lucro Líquido	R\$ 27.467,24								
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>O patrimônio social da CTM Investimentos é de 300 mil reais representando 1,72% vide patrimônio sobre gestão do item 6.3c</p>								
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta</p>	<p>Não aplicável</p>								

Instrução	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	Ok
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Prestação de serviços de administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimentos ou outros ativos, de titularidade de terceiros, no Brasil ou no exterior.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Atualmente, encontram-se, sob a gestão da CTM, os seguintes fundos de investimentos: (i) CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.558.694/0001-42; e (ii) CTM Hedge Fundo de Investimento Multimercado – Longo Prazo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.956.729/0001-00. Atualmente, encontra-se, sob a gestão da CTM, uma carteira administrada.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Fundos de Investimentos em Ações e Fundos de Investimentos Multimercado de Longo Prazo
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Ok
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores	Não aplicável

mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>DATA CORTE DE 31/12/2015:</p> <p>TODOS OS PRODUTOS SÃO DESTINADOS A PÚBLICOS NÃO QUALIFICADOS.</p> <p>CTM ESTRATÉGIA AÇÕES: 330</p> <p>CTM HEGDE MULTIMERCADO: 111</p> <p>CARTEIRA ADMINISTRADA: 1</p>
b. número de investidores, dividido por:	441
i. pessoas naturais	CTM ESTRATÉGIA AÇÕES: 87,9%

	CTM HEDGE MULTIMERCADO: 80,6%
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	CTM ESTRATÉGIA AÇÕES: 12,1% CTM HEDGE MULTIMERCADO: 19,4%
iii. instituições financeiras	0%
iv. entidades abertas de previdência complementar	0%
v. entidades fechadas de previdência complementar	0%
vi. regimes próprios de previdência social	0%
vii. seguradoras	0%
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0%
ix. clubes de investimento	0%
x. fundos de investimento	0%
xi. investidores não residentes	0%
xii. outros (especificar)	0%

<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Recursos Financeiros totais: R\$18.005.205,36</p> <p>CTM ESTRATÉGIA AÇÕES: R\$7.427.450,13</p> <p>CTM HEDGE MULTIMERCADO: R\$8.046.045,39</p> <p>CARTEIRA ADMINISTRADA: R\$2.534.709,84</p>																																								
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p>	<p>0%</p>																																								
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p>	<p style="text-align: center;">CTM ESTRATÉGIA AÇÕES</p> <table data-bbox="672 638 1209 973"> <tr><td>Cliente 1</td><td>R\$ 340.120,73</td></tr> <tr><td>Cliente 2</td><td>R\$ 235.850,39</td></tr> <tr><td>Cliente 3</td><td>R\$ 196.385,30</td></tr> <tr><td>Cliente 4</td><td>R\$ 168.687,11</td></tr> <tr><td>Cliente 5</td><td>R\$ 162.292,18</td></tr> <tr><td>Cliente 6</td><td>R\$ 151.702,06</td></tr> <tr><td>Cliente 7</td><td>R\$ 146.795,08</td></tr> <tr><td>Cliente 8</td><td>R\$ 142.156,92</td></tr> <tr><td>Cliente 9</td><td>R\$ 141.045,03</td></tr> <tr><td>Cliente 10</td><td>R\$ 127.549,32</td></tr> </table> <p style="text-align: center;">CTM HEDGE MULTIMERCADO</p> <table data-bbox="672 1037 1209 1372"> <tr><td>Cliente 1</td><td>R\$ 1.094.535,10</td></tr> <tr><td>Cliente 2</td><td>R\$ 518.296,49</td></tr> <tr><td>Cliente 3</td><td>R\$ 256.296,46</td></tr> <tr><td>Cliente 4</td><td>R\$ 222.574,41</td></tr> <tr><td>Cliente 5</td><td>R\$ 185.644,70</td></tr> <tr><td>Cliente 6</td><td>R\$ 184.021,50</td></tr> <tr><td>Cliente 7</td><td>R\$ 182.013,03</td></tr> <tr><td>Cliente 8</td><td>R\$ 161.226,05</td></tr> <tr><td>Cliente 9</td><td>R\$ 158.387,72</td></tr> <tr><td>Cliente 10</td><td>R\$ 152.407,42</td></tr> </table>	Cliente 1	R\$ 340.120,73	Cliente 2	R\$ 235.850,39	Cliente 3	R\$ 196.385,30	Cliente 4	R\$ 168.687,11	Cliente 5	R\$ 162.292,18	Cliente 6	R\$ 151.702,06	Cliente 7	R\$ 146.795,08	Cliente 8	R\$ 142.156,92	Cliente 9	R\$ 141.045,03	Cliente 10	R\$ 127.549,32	Cliente 1	R\$ 1.094.535,10	Cliente 2	R\$ 518.296,49	Cliente 3	R\$ 256.296,46	Cliente 4	R\$ 222.574,41	Cliente 5	R\$ 185.644,70	Cliente 6	R\$ 184.021,50	Cliente 7	R\$ 182.013,03	Cliente 8	R\$ 161.226,05	Cliente 9	R\$ 158.387,72	Cliente 10	R\$ 152.407,42
Cliente 1	R\$ 340.120,73																																								
Cliente 2	R\$ 235.850,39																																								
Cliente 3	R\$ 196.385,30																																								
Cliente 4	R\$ 168.687,11																																								
Cliente 5	R\$ 162.292,18																																								
Cliente 6	R\$ 151.702,06																																								
Cliente 7	R\$ 146.795,08																																								
Cliente 8	R\$ 142.156,92																																								
Cliente 9	R\$ 141.045,03																																								
Cliente 10	R\$ 127.549,32																																								
Cliente 1	R\$ 1.094.535,10																																								
Cliente 2	R\$ 518.296,49																																								
Cliente 3	R\$ 256.296,46																																								
Cliente 4	R\$ 222.574,41																																								
Cliente 5	R\$ 185.644,70																																								
Cliente 6	R\$ 184.021,50																																								
Cliente 7	R\$ 182.013,03																																								
Cliente 8	R\$ 161.226,05																																								
Cliente 9	R\$ 158.387,72																																								
Cliente 10	R\$ 152.407,42																																								
<p>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre</p>																																									

investidores:	
i. pessoas naturais	TOTAL INVESTIDORES PESSOAS NATURAIS: R\$ 15.548.551,08 CTM ESTRATÉGIA FIA: R\$ 6.528.728,66 CTM HEDGE MULTIMERCADO: R\$ 6.485.112,58 CARTEIRA ADMINISTRADA: R\$2.534.709,84
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	TOTAL INVESTIDORES PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 2.459.654,28 CTM ESTRATÉGIA FIA: R\$ 898.721,47 CTM HEDGE MULTIMERCADO: R\$ 1.560.932,81
iii. instituições financeiras	R\$0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$0,00
vi. regimes próprios de previdência social	R\$0,00
vii. seguradoras	R\$0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$0,00

ix. clubes de investimento	R\$0,00
x. fundos de investimento	R\$0,00
xi. investidores não residentes	R\$0,00
xii. outros (especificar)	R\$0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$7.427.450,13
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$0
h. cotas de fundos de investimento	R\$0

em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$0
k. outros valores mobiliários	R\$ 8.046.045,39
l. títulos públicos	R\$0
m. outros ativos	R\$2.534.709,84
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não Aplicável
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não Aplicável
a. controladores diretos e indiretos	Não Aplicável
b. controladas e coligadas	Não Aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não Aplicável

e. sociedades sob controle comum	Não Aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não Aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A CTM tem um Comitê de Investimentos, ao qual caberá (i) discutir aspectos macroeconômicos, aspectos microeconômicos, análise empresarial e gestão de risco; e (ii) tomar decisões sobre a seleção e a alocação de ativos nos fundos de investimentos geridos por esta <i>asset</i>.</p> <p>Quanto ao departamento técnico, este é composto e liderado por Pedro Henrique Cardozo Ferroni, cujas principais atribuições são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a embasar as decisões de investimento a serem tomadas pela CTM; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do <i>benchmark</i> dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas	O Comitê de Investimentos se reúne semanalmente e é composto pelo Diretor Gestor, pelos analistas integrantes do departamento técnico da CTM e pelo Diretor de Risco.

suas decisões	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A CTM terá as seguintes Diretorias, dotadas das seguintes atribuições são: (i) Diretoria de Gestão, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de <i>Compliance</i> , responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i> , dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não aplicável.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a.nome	Ok
b. idade	Ok
c. profissão	Ok
d. CPF ou número do passaporte	Ok
e. cargo ocupado	Ok
f. data da posse	Ok

g. prazo do mandato	Ok
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Ok
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Ok
i. cursos concluídos:	(i) Graduação em Ciências Econômicas, pela UNIFAE, em 2010; e (ii) MBA em Finanças, pela FGV - SP, em 2012.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<p>Atuou na tesouraria e posteriormente no planejamento financeiro de multinacional americana do setor alimentício, após três anos iniciou sua carreira no mercado financeiro como analista de renda variável, permaneceu por mais três anos como co gestor de renda variável até fundar a CTM Investimentos.</p> <p>Iniciou a carreira de conselheiro independente através do conselho de administração de empresa de autopeças e teve participação importante na venda do controle da companhia para o maior grupo de autopeças pesadas da Índia. Concomitantemente a este período contribuiu no conselho de administração de empresa do setor de construção com auxílio no processo de reestruturação de seus passivos.</p> <p>Em conselho fiscal iniciou as atividades como suplente no Banco Indusval e logo no ano seguinte foi convidado a representar acionistas minoritários no Banco Mercantil do Brasil, contribuindo para a melhor organização do conselho do banco.</p> <p>Desenvolveu importante trabalho no conselho fiscal da Unipar Carbocloro por dois mandatos consecutivos e no conselho fiscal do Grupo Battistella. Mais recentemente vem representando acionistas minoritários no conselho fiscal da Saraiva Livreiros e da Sonae Sierra. É membro do conselho de administração da Unipar Carbocloro, eleito em 2016 para. Também leciona a disciplina de Mercado Acionário na pós-graduação da FAE Business School.</p>
• nome da empresa	01/11/2012 - CTM - Diretor Gestor, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos. 01/05/16 - Unipar Carbocloro – Conselheiro de Administração

	01/04/15 – Unipar, Saraiva, Sonae Sierra, Bco Mercantil, Battistella – Conselheiro fiscal 02/01/11 – FAE Business School - Professor pós graduação 01/04/13 – 01/04/15 – Construtora Viver, Banco Indusval – Conselheiro de Administração
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide item acima
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide item acima
• datas de entrada e saída do cargo	Vide item acima
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Ok
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos:	(i) Graduação em Assuntos e Relações Internacionais, pela Unibrasil, em 2008; e (ii) Pós Graduação em Finanças, pela Fae Business School, em 2011.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Sócio da Geld Serviços Financeiros Ltda. desde 2009. É formado em Relações Internacionais pelas Faculdades Integradas do Brasil (UniBrasil/PR) e especialista em Finanças pela Faculdade de Administração e Economia de Curitiba (FAE Business School/PR). Antes de se associar a Geld Capital, trabalhou na Câmara Americana de Comercio (Amcham) onde foi responsável pela expansão da organização e pelo desenvolvimento da área de Relações Internacionais no Paraná. Trabalhou também no Banco Citibank e em Family Offices, onde atuou nas áreas de Retail, Mercado de Capitais, Wealth Management e posteriormente como Consultor de Investimentos para Bancos de Investimentos tendo participado da origem e estruturação de operações para captação de recursos via dívidas e fusões e aquisições. Atualmente é Consultor de Investimentos habilitado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e sócio senior responsável pelos processos de fusões e aquisições da Geld.

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Geld Group Serviços Financeiros Ltda., Câmara Americana de Comercio, Banco Citibank S.A.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	CTM Investimentos Ltda., desde maio de 2016, e Geld Group Serviços Financeiros Ltda., desde fevereiro de 2009 (“Geld”).
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>(i) Na CTM, como Diretor de <i>Compliance</i>, responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i>, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis.</p> <p>(ii) Na Geld, na qualidade de sócio, atua nas áreas de estruturação de emissões em mercado de capitais e transações de fusões e aquisições.</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>CTM: maio de 2016 até os dias atuais.</p> <p>Geld: fevereiro de 2009 até os dias atuais.</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de <i>Compliance</i> .
<p>i. cursos concluídos:</p>	Idem acima
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Idem acima
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	Idem acima

<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Idem acima.
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor Gestor.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	Idem acima.
<p>i. cursos concluídos;</p>	Idem acima.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Idem acima.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Idem acima.

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Idem acima.
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	2
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	Atividades de administração de carteira de valores mobiliários.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Economática, EmpresasNet, Sungard, Robotrader, XPPRO, Planilha Excel.</p> <p>1º Checagem dos filtros de análise no sistema economática;</p> <p>2º Checagem da carteira e seus respectivos ativos;</p> <p>3º Follow up com o gestor de carteira para posição e estratégia;</p> <p>4º Definição de cenários;</p> <p>5º Análise quantitativa e qualitativa de possíveis ativos entrantes na carteira;</p> <p>6º Empresas que devem ser contatadas para melhor avaliação;</p>

	7º Valuation; 8º Visita a companhia.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Checagem dos manuais e suas conformidades perante as regras estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	CVMWeb; Sitio CVM; Sistema de Supervisão de Mercado da Anbima (SSM); Sítio Anbima. 1º Diariamente checa-se o site da CVM e semanalmente o sistema de supervisão de mercado da anbima para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade; 2º Se existir alguma demanda dos órgãos reguladores e fiscalizadores, esta demanda é atendida o mais rápido possível; 3º Acompanhamento das demandas levantadas; 4º Para terceiros contratados, estes são checados anualmente.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da CTM
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos,	

incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A estrutura de Gerenciamento de Riscos da CTM Investimentos é definida através de políticas internas, limites, controles e procedimentos específicos da instituição, todos definidos pela Diretoria de Risco. O principal executivo de Risco possui autonomia operacional e soberania decisória. A CTM possui sistemas adequados para a mensuração e controle das exposições ao risco, de forma a garantir que o nível de exposição ao risco esteja de acordo com o mandato de cada fundo e da instituição como um todo.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>São usados sistemas internos, através de planilhas Excel, para controle de liquidez, concentração da carteira, checagem de cotas e de exposição a riscos específicos da carteira.</p> <p>Serão usados sistemas externos, via administrador contratado, para boletagem e precificação das cotas e checagem dos limites formais impostos no regulamento do fundo e legislação vigente.</p> <p>Serão gerados semanalmente: Relatórios de controle de liquidez e concentração da carteira, desenvolvidos internamente e fornecidos pelo diretor de risco e compliance e analisado pelo gestor; Cálculo de cotas e limites do regulamento, fornecido pelo administrador e também pelo diretor de risco e compliance, no sistema de dupla checagem, analisado pelo gestor.</p> <p>Serão gerados mensalmente: Relatório que explicita a exposição da carteira a fatores (exposição a um mesmo setor, exposição a empresas sensíveis a variações na taxa de câmbio, taxa de juros, disponibilidade de crédito, reguladores, etc.), desenvolvido pelo diretor de risco e compliance e analisados pelo setor de gestão de fundos de investimentos e comitê executivo.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos do Manual de Gestão de Riscos da CTM.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não Aplicável
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. os sistemas de informação, as	Não Aplicável

rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não Aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável
9. Remuneração da empresa	

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Taxas de Administração e/ou <i>Performance</i>, conforme previstas em seus respectivos Regulamentos e/ou contrato de carteira administrada.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>Ainda não obtivemos receita via performance pelo fato que os fundos administrados pela gestora ainda não obtiveram performance acima de seus respectivos benchmarks (CDI e IBOVESPA).</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>CTM ESTRATÉGIA AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 2.0% A.A - TAXA DE PERFORMANCE: 20% O QUE EXCEDER O IBOVESPA <p>CTM HEDGE MULTIMERCADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1.3% A.A - TAXA DE PERFORMANCE: 20% O QUE EXCEDER O CDI

<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da CTM, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no <i>ranking</i> ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da CTM; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 24 (vinte e quatro) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor Operacional deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de <i>research</i>.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A CTM acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço, visando reduzir os custos de transação.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da CTM, como regra geral, nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a CTM, especialmente nos casos de sócios e/ou administradores de companhias investidas pelas carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela CTM, clientes, fornecedores ou até concorrentes, salvo com prévia e expressa autorização do Diretor de <i>Compliance</i>.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A CTM (i) conta com sistema de <i>back-up</i>, dotado de periodicidade diária, semanal e mensal, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possuirá ainda um HD removível, que será diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências; (v) manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição; (vi) trabalhará com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo (<i>cable modem</i>) e outro via telefone (<i>DSL</i>); e (vii) contratará uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.</p>

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Com relação ao Fundo CTM Estratégia Ações, serão utilizadas, como métricas de controle de liquidez, o índice de liquidez e a conversibilidade em caixa. O índice de liquidez do Fundo CTM Estratégia Ações deve ser menor que 37 dias úteis, e pelo menos 50% da carteira do Fundo deve ter condições de ser liquidada dentro do período de resgate. Em caso de desenquadramento em pelo menos um destes critérios citados, a carteira do Fundo deverá ser alterada imediatamente com o objetivo de aumentar sua liquidez, até que a carteira do Fundo volte a respeitar todos os critérios de liquidez. O perfil de resgate do Fundo é medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>No tocante ao Fundo CTM Hedge FIM - LP, este não pode possuir uma quantidade excessiva de ativos com baixa liquidez. A concentração da carteira do FUNDO em ativos de pouca liquidez aumentará o risco de descasamento entre o passivo do FUNDO, representado pelo número de dias entre a data de pedido de resgate e a data de resgate efetivo pelo cotista, e o ativo do FUNDO, representado pelo número de dias úteis necessários para liquidação de posições que supram financeiramente o resgate. No caso do Fundo CTM Hedge FIM - LP, o prazo para pagamento do resgate é de 4 dias úteis. Se o fundo aplicar um percentual de seu patrimônio em renda variável, considerando tanto operações compradas como vendidas em ações, 40% deste percentual deve ter liquidez de três dias (D+3), considerando que as liquidações consumam 30% do volume médio diário negociado historicamente nas respectivas ações. Se o fundi aplicar um percentual de seu patrimônio em operações de financiamento com termo de ações em bolsa, a <i>duration</i> média dos termos contratados deverá ser de no máximo 45 dias úteis.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.ctminvest.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios</p>	<p>Não Aplicável</p>

da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não Aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Ok
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Ok
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Ok
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Ok
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Ok
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Ok

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok

São Paulo, 21 de junho de 2016.

Diretor Gestor

Diretor de *Compliance*